



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 76ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 29 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 75ª RO de 01/04/2014. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Te jucana Mineração S.A. - Fazenda Tejuco - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro, unidade de tratamento de minerais - UTM, pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 07189/2007/009/2013 DNPM 832.294/2006 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação: 6.1 Ferrous Resources do Brasil S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica - Congonhas e Jeceaba/MG - PA/Nº 01261/2006/012/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 02, 04 e 18 do parecer único que passam a vigorar com a seguintes redações: Condicionante nº 02: “Comprovar a instalação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE com biodisco e informar qual será a destinação final dos efluentes líquidos tratados. Prazo: 10 (dez) dias antes do início das obras”; Condicionante nº 04: “Comprovar a implantação de Depósito Intermediário de Resíduos - DIR para as obras da linha de transmissão de energia Jeceaba - Mina Viga. Prazo: 05 (cinco) dias antes do início das obras” e Condicionante nº 18: “Comprovar o cercamento de toda área da reserva legal relocada na Fazenda Valente, tendo em vista a proximidade com pastos adjacentes ao imóvel. Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da data de concessão da LI”**. 6.2 Minerinvest Mineração Ltda. - Unidade de tratamento de minerais UTM, lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro, pilhas de rejeito/estéril - Belo Vale/MG - PA/Nº 13977/2010/003/2013 DNPM 831.202/2006 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar o termo de assinatura referente à compensação da Lei do SNUC, antes da intervenção na área de supressão. Prazo: Antes da intervenção”; “Apresentar relatório técnico consolidado referente ao monitoramento arqueológico, conforme exigência do IPHAM. Prazo: Na formalização da LO” e “Apresentar propostas de cumprimento das compensações pela supressão de mata atlântica e APP para apreciação do órgão ambiental e aprovação pelo colegiado competente. OBS: A aprovação da proposta deve ocorrer antes do início da intervenção na vegetação ou na APP. Prazo: Antes do início das intervenções”**. 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 7.1 Harsco Metals Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe II (não perigosos) não especificados - Ouro Branco/MG - PA/Nº 05690/2006/003/2011 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **RETIRADO DE PAUTA**. 8. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 8.1 Cerâmica Esperança Ltda. - ME - Fabricação de tijolos com a incorporação de pó de balão - Esmeralda/MG - PA/Nº 01139/2004/003/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA**. 8.2 Ecosteel Indústria de Beneficiamento Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados - Sarzedo/MG - PA/Nº 02038/2003/011/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelo Conselheiro João Eustáquio Beraldo Teixeira representante da FIEMG**. 9. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Betim/MG - PA/Nº 00042/1999/005/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA**.

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio Paraopeba.